



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 709/2022

**Designa Conselheiro do CRO/RS
para representar o CRO na palestra
ao dia do dentista em São Lourenço
do Sul**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Representante Municipal, **CD JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CRO/RS 5960**, para participar da reunião on-line referente ao Conselho Municipal de Saúde de Gravataí – RS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023